ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ 03.508.076/0001-10
Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarações de Utilidade Pública:
Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Federal – MJ 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

PLANO DE TRABALHO 2023

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

PROJETO CONVIVER

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 2023

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Termo de Colaboração

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

1.2- ENDEREÇO: Rua Ademar de Barros, 759

BAIRRO: Cidade Nova

CEP: 13.330-130

CIDADE/UF: Indaiatuba/SP

TELEFONE: (19) 3834-8851/ (19) 3885-3476

E-MAIL: ass.abid@gmail.com

SITE: www.associacaoabid.org.br

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2022 até 31/12/2023

NOME DO PRESIDENTE: Alice Ângela Martins Caretta

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.660.611 SSP/SP

CPF: 111.236.388-29

DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1964

ESTADO CIVIL: Casada

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Via Traja, 30

BAIRRO: Vila Romana

CEP: 13. 331-024

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 2516-8202

E-MAIL: presidencia@associacaoabid.org.br

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
Nº. DO CNPJ: 03.508.076/0001-10
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 08/11/1999
ATIVIDADE PRINCIPAL: 87.30-1-01 - Orfanatos
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº. 001 – Por tempo indeterminado

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS: (em processo de renovação)
(X) SIM **Nº.:** Portaria SNAS 153/2017 de 24/08/2017
() NÃO

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

São finalidades da Associação Beneficente ABID:
I - Atuar na área de acolhimento institucional para crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, em situação de risco social, por prazo indeterminado, até que sejam tomadas medidas cabíveis pelo Poder Judiciário, com ações direcionadas para minimizar o tempo de institucionalização e garantir a convivência familiar e comunitária;
II – Desenvolver serviços, programas, projetos e ações nas áreas da assistência social, educação, cultura, de esporte e lazer, de forma gratuita, com cunho protetivo e preventivo para crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social;
III – Integrar e participar no desenvolvimento da Política de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, interagindo com outros recursos e experiências, na defesa dos direitos sociais e da cidadania;
IV – Organizar, desenvolver e promover treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais focados na área da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, para seus trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da Associação Beneficente ABID;
V – Organizar e promover estudos, programas de pesquisa e extensão focados na área da Assistência Social da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer;
VI – Promover, permitir estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
VII – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços;
VIII – Promover o serviço voluntário, não remunerado, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, cuja atividade seja exercida por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou a Organização privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência à pessoa;
IX – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:
BANCO : Banco do Brasil S/A:
AGÊNCIA: 8084-5
CONTA CORRENTE: 539-8

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

1.9- EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(**X**) SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIOS: 07:00 A 12:00, 13:00 A 17:00;
(**X**) TERÇA-FEIRA	HORÁRIOS: 07:00 A 12:00, 13:00 A 17:00;
(**X**) QUARTA-FEIRA	HORÁRIOS: 07:00 A 12:00, 13:00 A 18:30;
(**X**) QUINTA-FEIRA	HORÁRIOS: 07:00 A 12:00, 13:00 A 17:00;
(**X**) SEXTA-FEIRA	HORÁRIOS: 07:00 A 12:00, 13:00 A 18:30;
(**X**) SÁBADO	HORÁRIOS: 08:00 A 12:30.

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS
() DE 21 A 39 HORAS
() 40 HORAS
(**X**) MAIS DE 40 HORAS
() ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Básica

Para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a proteção social básica tem como objetivo:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004).

Neste sentido a Proteção Social Básica, tem como intuito assegurar e prevenir violações de direitos das famílias e seus entes, atende famílias e indivíduos que passam por situações de vulnerabilidades sociais diferentes, ou até mesmo por estágios destes, principalmente no período de calamidade pública, fazendo-se necessário destinar serviços, programas, projetos e ações diferenciadas, que estejam mais próximas das suas realidades.

Algumas famílias precisam apenas de apoio, orientações e acompanhamento, a fim de fortalecer a sua função protetiva, que mesmo fragilizada ainda existe; outras vão além dessa necessidade, porque já se encontram com seus direitos violados e em situação risco e de total exclusão, havendo a necessidade de articulação e entrosamento com a rede de serviços para o encaminhamento conforme necessário.

2.2- SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

A partir da inclusão da criança, do adolescente e suas famílias, na Proteção Social Básica, os usuários podem ser inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que dentro da Política Nacional de Assistência Social (2004), no Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2005), Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e outras normativas com vistas a vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

A ABID e o Projeto Criança Indaiatubana Feliz-CIF, oferecem à comunidade o SCFV às crianças e adolescentes de 04 a 17 anos e 11 meses e suas famílias, através de ações contínuas, permanentes e planejadas, atendendo as requisições previstas na PNAS. O Serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas, de acordo com a faixa etária, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrências de risco social. É espaço socioeducativo, de convívio, de participação e de conhecimento para crianças, adolescentes e suas famílias.

2.3- RESPONSÁVEIS

COORDENADOR
NOME: Daiana Zumestein Nunes
RG/Órgão expedidor: 43.158411-4 SSP/SP
CPF: 324.649.038-41
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CREF 071147-G/SP
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 2516-8208
CELULAR: (19) 9 74945515
E-MAIL: cif.coordenacao@associacaoabid.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
NOME: Fabiana Cosmo da Silva
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 42.308.805-1 SSP
CPF: 293.159.518-75
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRP - 06/143839
TELEFONE PARA CONTATO: 3834-8851
CELULAR: (19) 99851- 6840
E-MAIL: cif.psicologia1@associacaoabid.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOME: Vicente Raimundo de Mendonça
RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.462.460-0 SSP/SP
CPF: 250.306.718-20
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRC 01SP080590
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 2516-8209
CELULAR: (19) 98221.4040
E-MAIL: financeiro.gerencia@associacaoabid.org.br

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Em 2010 a OSC começa a estruturar a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por meio de uma oficina de dança e desde então, vem aprimorando a oferta, aprimorando os percursos dos grupos e a metodologia de trabalho.

Importante esclarecer que a direção da OSC ABID e do SCFV coaduna com a proposta do SUAS que reforça a especificidade da política de assistência social e consequentemente o público a ser atendido pela mesma, que são "cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Neste contexto e com acúmulo de experiência, que foi construído de forma coletiva, a ABID se insere no campo/nível da Proteção Social Básica - PSB que prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo – do SCFV.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve possuir articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Beneficente ABID, além de ser uma Organização que atua fortemente no campo da proteção social especial de alta complexidade, busca desenvolver ações preventivas no que se refere ao fortalecimento das famílias e proteção de crianças e adolescentes.

O projeto é um grande sonho para trabalhar de forma preventiva e protetiva ações de cuidados às crianças e aos adolescentes, reconhecendo essa importante fase na vida. O sonho é que toda criança tenha uma família e nela seja protegida.

A ABID tem a marca de histórias de vida das crianças e adolescentes atendidas pelo Acolhimento Institucional – Projeto Acolher que trazem vivências de pobreza, abandono, maus tratos, abuso sexual, vítimas da situação socioeconômica precária de grande parte da população brasileira.

Com isso construiu a compreensão da importância de atuar na dimensão preventiva, buscando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e assim garantindo direito e proteção às crianças e adolescentes.

O projeto se destina às crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, no aspecto de renda e de fragilidade dos vínculos familiares e que precisam de espaço de proteção e ampliação de convivências e vivências protetivas, apoiando também as famílias. O projeto será desenvolvido no contra fluxo das escolas, atendendo as crianças com diversas atividades lúdicas, esportivas, oficinas culturais e no acompanhamento escolar (quando necessário).

Importante indicar que as crianças que estão no Serviço de Acolhimento Institucional – Projeto Acolher serão atendidos.

O Projeto CIF trabalha na dimensão protetiva e por meio de suas ações visa a proteção de crianças e adolescentes visando também orientação e apoio Socioeducativo e Familiar; atenção à faixa etária dos seis aos quinze anos; e atenção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social. Indica-se que se trata de um projeto estratégico pois localiza-se em território que não é coberto por unidades estatais ou outros projetos preventivos e socioeducativos.
O município de Indaiatuba/SP, possui bons índices de desenvolvimento. A estimativa populacional de acordo com o IBGE 2021, é de 260.690 habitantes. A densidade demográfica 646,11 hab./km², mortalidade infantil 6,42 óbitos por mil nascidos vivos, de acordo com IBGE 2020. A expectativa de vida é de 73,2 anos e o salário médio mensal do trabalhador formal 3,2 salários-mínimos, de acordo com os dados do IBGE 2020. O índice de GINI de 0,48(2010) e IDHM 0,78. Outro dado recente refere-se a base de dados do cadastro único (Ministério da Cidadania, abril, 2021) que apresenta os seguintes dados – 15.656 famílias inseridas no Cadastro Único. Dentro deste número e de acordo com as nove modalidades que diferem o Auxílio Brasil, em agosto de 2022, foi computado no município os seguintes

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

dados: 804 Benefícios Primeira Infância (BPI): pago por criança, no valor de R$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos; 6.732 Benefícios Composição Familiar (BCF): pago por pessoa, no valor de R$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos.

No entanto, importante indicar que pela análise empírica no trabalho psicossocial no cotidiano do serviço, há territórios que possui invisibilidade na cidade como famílias que residem na parte central da cidade em cortiços, bairros periféricos da cidade que não possui rede de serviços próxima, territórios populosos que não tem acesso a um conjunto de informações e direitos, analfabetos funcionais. Há registro de mulheres com filhos (família monoparental) que o seu apoio é o tráfico e não o sistema de proteção social. A análise do público atendido foi fundamentada pelo plano de atendimento familiar, que também conta com a elaboração dos instrumentais genograma e ecomapa que dão maior visibilidade para a realidade das famílias. Com o levantamento dos dados a partir dos atendimentos, fica evidente que as vulnerabilidades sociais e relacionais impactam diretamente na relação familiar e no desenvolvimento das crianças. A vulnerabilidade pode ser uma condição dos atores frente a acontecimentos adversos de variadas naturezas: ambientais, econômicas, fisiológicas, psicológicas, legais e sociais, ao mesmo tempo em que pode ser uma abordagem para a análise de diferentes tipos de riscos e de respostas, de ofertas de assistência, ocorridas em sua materialização. (Brasil, MDS, 2017, p.37). Os resultados do levantamento dos dados das famílias atendidas pelo CIF, têm registrado casos de violência doméstica, sendo casos contra criança e casos de violência sofrida por algum membro da família, sendo a violência física e principalmente a psicológica. As violências apresentadas pelo nosso público, são decorrentes das diversas situações que fragilizam o contexto familiar, como a desigualdade social, privação de renda, dificuldade de acesso aos serviços, gerando o impacto nas relações, aumentando os conflitos familiares.

Outras vulnerabilidades sociais e relacionais são apresentadas pelo nosso público como: situações de vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas crianças sendo elas defasagem/ dificuldade escolar/ situação de acolhimento/ vulnerabilidade PCD/ saúde mental e física, uso de substância psicoativas por alguns dos familiares e questões de saúde manifestada também por alguns dos familiares, prejudicando a dinâmica da família. Além disso, algumas crianças vivenciam situações de vulnerabilidades relacionais como conflito, violências, negligência, isolamento e apartação.

Dentro desta perspectiva, atuar na dimensão preventiva, através de realização de ações que estimulem e fortaleçam as competências e habilidades das crianças efetivando os seus direitos, além de ações, vivências e novas experiências para as famílias ressignificarem as suas histórias e fortalecerem a função protetiva promovendo assim o fortalecimento da convivência familiar e comunitária com relações saudáveis e afetivas, faz-se necessário.

OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO): Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para "Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos" – Proteção Social Básica.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações que valorizem e aprimorem as competências e habilidades das crianças e de suas famílias para fortalecer seus potenciais, bem como o convívio comunitário, contribuindo para qualidade de vida, autonomia, autoestima, oportunizando novas vivências e experiências de proteção e desenvolvimento.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Favorecer o desenvolvimento de atividades, oficinas e grupos que propiciem trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, lazer e lúdicas com vistas ao desenvolvimento considerando a faixa etária da criança;

Oferecer espaço de proteção social às crianças assegurando espaço de referência, participação, relações de afetividade, respeito e que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais e o estímulo ao estudo como prática de desenvolvimento;

Realizar trabalho social com as famílias por meio de atendimento e acompanhamento de acordo com as necessidades apresentados no contexto familiar;

Buscar uma maior aproximação e o envolvimento das famílias nas atividades desenvolvidas com os filhos, com a Organização e a Comunidade.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, em especial:
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
- Crianças, adolescentes e famílias que apresentam situações e vivências de vulnerabilidades relacionais como abandono, apartação, confinamento, isolamento, conflito, negligência.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Encaminhamentos da rede (conselho tutelar, escolas, serviços socioassistenciais e intersetorial);
- Encaminhamentos entre projetos - Projeto Acolher, Projeto de Vida para projeto CIF;
- Procura espontânea da família;
- Busca Ativa.

METAS QUANTITATIVAS:

- Dois grupos de no máximo 30 e mínimo 20 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
- Preencher 100% das vagas do Projeto CIF;
- Efetuar estudo com as 40 famílias referenciadas no Projeto CIF;
- Redução da ocorrência de desproteções (vulnerabilidade social) das crianças e adolescentes referenciadas no projeto CIF;
- Aumento do acesso de 100% das famílias a serviços socioassistenciais e intersetoriais.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

METAS QUALITATIVAS:

- Garantir vivências e experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Garantir que o trabalho auxilie a crianças/ adolescentes no processo de desenvolvimento;
- Apoiar a crianças/ adolescentes na construção de sua identidade estimulando sua autoestima, criatividade, ciclo de vida, autoconhecimento e interação entre os pares;
- Refletir com as famílias sua importância na vida das crianças/ adolescentes e na coparticipação nos eventos da ABID/ Projeto CIF desenvolvendo pertencimento;
- Fortalecer a vinculação entre as famílias das crianças/ adolescentes;
- Prevenção de violação de direitos das crianças/ adolescentes e rompimento de vínculos.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Ficha de acolhida, genograma e ecomapa, estudo psicossocial e plano de acompanhamento familiar;
- Lista de participação das crianças e adolescentes;
- Cronograma de atividades do Percurso da equipe;
- Cronograma e planilha com as atividades de alimentação;
- Planilha com o registro diário das atividades;
- Evolução no registro de acompanhamento diário das crianças e adolescentes;
- Prontuário individual com registros do histórico de atendimento da criança e família no projeto;
- Planilha com o registro quantitativo do projeto com a sistematização das ações;
- Formulário de pesquisa de satisfação das famílias – avaliação das palestras e encontros;
- Formulário de pesquisa de satisfação sobre o cotidiano do Projeto CIF e atendimento da equipe para as crianças e adolescentes;
- Registro fotográfico;
- Atas das reuniões da equipe técnica e com rede de atendimento;
- Autorização para eventos externos;
- Aplicativo de Whatsapp para melhor comunicação com as famílias.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

- Trabalho Social da equipe técnica do serviço:

A equipe técnica de referência do serviço, mediante procura da família, busca ativa ou encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial faz a acolhida da família. Indicamos por acolhida, o primeiro momento que a família chega. Neste momento se preenche a ficha de acolhida – um cadastro individual inicial, que é o momento que realizamos um breve estudo da situação que fez com que a família buscasse ou fosse encaminhada ao SCFV.

Trata-se de uma primeira aproximação com a(s) criança(s), adolescente(s) e família. Quando a criança/adolescente é encaminhada pela rede via ofício/relatório, a equipe efetua contato com a família efetuando agendamento para o primeiro atendimento. No entanto, quando a procura é espontânea realiza-se o preenchimento da ficha de acolhida, se possível, de imediato.

No final de cada ano são analisadas as fichas que estão na fila de espera, e por meio de decisão coletiva da equipe, por meio de análise - triagem, é definido as famílias que serão agendadas para a entrevista de orientação quanto ao início da criança/adolescente e a documentação necessária para o seu ingresso.

A equipe técnica e coordenação realiza busca ativa e mobilização para que os usuários que precisem acessem o SCFV, por meio de articulação com o Conselho Tutelar, outras Organizações Sociais, com

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

as escolas – por meio da Secretaria de Educação e da Saúde e mais recentemente com os CRAS por meio da diretoria da proteção social básica – secretaria de assistência social.

A equipe técnica também desenvolve o seguinte trabalho:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Realiza grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, oficinas e atividades socioeducativas;
- Passa informação, comunicação e defesa de direitos e reflete sobre os mesmos;
- Realiza acompanhamento familiar com o objetivo de fortalecimento da função protetiva da família;
- Realiza mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Organizar banco de dados de usuários e organizações;
- Elabora relatórios e organizar os prontuários;
- Desenvolve ações com o foco no desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Promove mobilização para a cidadania.

- A equipe técnica efetua a articulação com a rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Conselho Tutelar;

Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

- Atendimentos individualizados

Após o ingresso no serviço, a equipe efetua um estudo social para aproximar-se da realidade das famílias e observando situações de desproteções e necessidades a equipe propõe acompanhamento familiar. O Acompanhamento familiar requer um planejamento e a construção de um Plano de Atendimento Familiar - PAF. Nestas situações são realizadas contato com a rede, encaminhamentos, visitas domiciliares, elaboração de genograma e ecomapa e relatórios, reunião de rede, atendimentos e orientações individuais e familiares. A equipe busca a vinculação e o contato sistemático com as referidas famílias como uma forma de apoio para a superação necessidades e das desproteções sociais que afetam as crianças e adolescentes. O trabalho é realizado de forma interdisciplinar.

Em algumas circunstâncias, as narrativas das crianças e dos adolescentes no cotidiano do serviço indicam que algumas famílias precisam de acompanhamento e nessa situação a equipe elabora estratégias de atendimento e acompanhamento.

É importante indicar que há famílias que estão desenvolvendo sua função protetiva e para essas a equipe fica à disposição para orientações, diálogo e atendimento de acordo com a necessidade da família.

Cada criança e adolescente possui prontuário onde são arquivados seus documentos, os registros dos atendimentos para ela e sua família, os relatórios emitidos e recebidos da rede socioassistencial/intersetorial, as autorizações para atividades externas, autorização de uso de imagem e outras informações.

É garantido para a família, crianças e adolescentes atendimento individualizado de acordo com a necessidade apresentada, bem como os registros desses atendimentos, preservando o sigilo das informações.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

- Atendimento e acompanhamento das famílias – elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar - PAF

Busca-se atender as famílias realizando um estudo com o foco de apoiá-las em sua função protetiva com as crianças/adolescentes e viabilizar o acesso aos serviços da rede socioassistencial e intersetorial, quando necessário. Para esse trabalho é utilizado diversos instrumentos técnicos.

- Encontros de convivência com a família – pessoas de referência das crianças/adolescentes

- Palestras: Busca-se através de palestras com temas diversos (de acordo com as características das famílias/pessoas de referência da criança/do adolescente) viabilizar um espaço de acesso a informações relevantes e espaço para escuta e diálogo;
- Grupos socioeducativos: grupo com percursos para as famílias que trabalham com conteúdo e vivências relativas ao cotidiano familiar, das crianças e adolescentes.
- Eventos comemorativos: Planeja-se espaços de convívio para comemoração de datas simbólicas e que trazem reflexões importantes para o convívio familiar e comunitário.

- Coparticipação das famílias na construção e manutenção do serviço – processo de construção coletiva

As famílias são convidadas a participar de ações realizadas pelo serviço. Durante o ano são desenvolvidos eventos buscando manter as atividades, como forma de captação de recursos. Nessa direção as famílias são envolvidas no processo de decisão, organização e desenvolvimento dos eventos. Essa ação possibilita um convívio comunitário, ampliando as relações das diversas famílias vinculadas por meio das crianças e adolescentes no SCFV. Os eventos que ocorrem anualmente são: chá beneficente e tarde de prêmios, festa julina, festa do dia das crianças e festa de natal.

- GRUPOS – Funcionamento dos grupos: atividades coletivas, grupos e oficinas – no cotidiano centralidade na criança/adolescente

As atividades ocorrem em dias úteis com frequência sequenciada, de acordo com planejamento prévio do grupo pela equipe técnica e pelos educadores sociais, em turnos de até 4 (quatro) horas, dependendo da atividade. Diariamente são servidas refeições às crianças (período manhã: café da manhã e almoço / período tarde: almoço e lanche da tarde).

Diariamente de 2ª a 5ª feira desenvolve-se atividades socioeducativas que são desenvolvidas pelos educadores sociais, assegurando espaço de referência e participação, de relações de afetividade, respeito que garantam a ampliação do universo de trocas culturais. As atividades são realizadas no ambiente interno da Organização e externas a partir de atividades ofertadas pela rede de atendimento e parcerias. Durante a 6ª feira, toda a equipe multiprofissional realiza a avaliação das atividades semanais, discussão dos casos e proposta de encaminhamentos necessários de acordo com a avaliação individualizada, buscamos também realizar visitas domiciliares e visitas nos serviços de referências das crianças e adolescentes

Proporciona-se atividades culturais e de lazer buscando envolver a família e a comunidade.

Nos grupos são trabalhados os seguintes eixos: - Eixo convivência social: as ações e atividades objetivam estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. - Eixo direito de ser: atividades que visam estimular o exercício da infância e da adolescência, de forma que promovam experiências que potencializam a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. - Eixo participação: atividades que tem como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Os temas abordados possibilitam a discussão e a

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados. Ressalta-se que as atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os usuários, e não o fim em si.

Abaixo demonstra-se possíveis atividades a serem realizadas de acordo com o perfil dos grupos e com as temáticas trabalhadas nos três eixos, tendo como meio para conseguirmos a concretização de convivências protetivas e de fortalecimento dos sujeitos e suas famílias:

Atividades Culturais - Roda de músicas, parlendas, confecção de instrumentos musicais, coral, teatro, teatro de fantoches, reflexão sobre datas comemorativas, contação de história, gincanas.

Atividades de Consciência Corporal - Jogos cooperativos, exercícios de relaxamento, brincadeiras visando estimular e desenvolver aptidões físicas naturais, através do movimento espontâneo.

Atividades Artesanais - Oficinas com sucata, confecção de fantoches, pinturas, colagens e oficinas com materiais reciclados e orgânicos.

Atividades Socioeducativas - Brincadeiras tradicionais, dinâmicas de grupo, sessões de cinema, oficinas de produção de textos e desenhos, roda dos sentimentos, roda de leitura seguidas de rodas de conversa, jogos educativos, atividades de informática, com várias ações que privilegie e respeite a identidade, a individualidade, os valores e as expectativas das crianças e do adolescente no processo socioeducativo em conjunto com o desenvolvimento da autoestima e, na busca do desenvolvimento, a integração social, e o acesso à informação e à inserção digital.

São desenvolvidas atividades que apresentam o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e faz reflexão sobre esses direitos/deveres.

Atividades Alimentícias - Oferta-se refeições acompanhadas e rodas de conversa sobre alimentação saudável com crianças e adolescentes, buscando informar sobre alimentação saudável às famílias, inserindo novos alimentos para as crianças e adolescentes.

Oficina de dança (Jazz) - Visa trabalhar a socialização e o desenvolvimento físico, consciência musical e corporal. Inserir as crianças e adolescentes em um meio sócio cultural de valores pautados na responsabilidade, consciência de grupo e disciplina para evolução e aprimoramento pessoal dentro da dança. Por meio da dança e música é possível explorar diversos temas que dialogam com o cotidiano na sociedade.

Atividades externas - Passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos. Passeios em áreas públicas do município e outras atrações em cidades da região, com objetivo de proporcionar novas vivências.

Os grupos têm por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Em síntese garantimos as seguranças sociais previstas no SUAS por meio do Serviço:

Segurança de acolhida:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a uma ambiência acolhedora.

Segurança de convívio familiar e comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e ressignificá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado por meio do acompanhamento físico-financeiro, observando as atividades diárias, as listas de participação, os relatos e registros das crianças, adolescentes, famílias e profissionais, realizando reuniões semanais de equipe no sentido de alinhar o serviço e suas ações. A avaliação dos resultados se dará por meio de pesquisa com os grupos com as crianças, adolescentes e famílias, analisando o resultado do convívio e dos vínculos e se os objetivos foram alcançados.

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

O monitoramento será realizado por meio de:

- Prestação de contas mensal do serviço/grupos;
- Observação das ações propostas e registros realizados pelos educadores sociais;
- Observação dos profissionais psicólogo(a), assistente social, educadores sociais e integrantes da equipe com ensino médio e fundamental;
- Registros dos conteúdos trabalhados com as famílias nos encontros;
- Acompanhamento do percentual (%) de presença das crianças/adolescentes;
- Analisar motivos das ausências;
- Acompanhamento do desempenho e envolvimento das crianças/adolescentes nas atividades;
- Reunião semanal de equipe técnica e mensal com todos os profissionais;
- Registros dos resultados constatados.

Avaliação será da seguinte forma:

- Avaliar coletivamente o andamento dos grupos e os percursos desenvolvidos;
- Colher sugestões das crianças e adolescentes;
- Aplicar questionários onde as famílias poderão efetuar sua avaliação e também utilizando rodas de conversas, colhendo as narrativas das famílias;
- Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Trabalho social da equipe técnica do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamento das famílias - elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar - PAF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
Encontros de convivência com a família - pessoas de referência das crianças e adolescentes		X		X		X		X		X		
Coparticipação das famílias na construção e manutenção do serviço - processo de construção coletiva		X					X		X	X		
Grupos (crianças/ adolescentes) - atividades socioeducativas, coletivas, grupos e oficinas	X	X	X	X	X		X	X	X	X		
Processo de monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação		X				X					X	

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

3- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS						
QUANT.	**CARGO / FUNÇÃO**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**FORMA DE CONT. (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO)**	**ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)**	**VALOR SALÁRIO MENSAL**
Equipe Técnica						
01	Coordenador	Superior	8h/semana	Prestador Serviços	Próprio	1.700,00
01	Assistente Social	Superior	30h/semana	Prestador de Serviço	Parceria	4.400,00
01	Psicóloga	Superior	40h/semana	CLT	Parceria	4540,00
01	Estagiário de Educação Física	Superior incompleto	16h/semana	Convênio	Próprio	800,00
01	Estagiário de Psicologia	Superior incompleto	16h/semana	Convênio	Próprio	800,00
01	Estagiário de Serviço Social	Superior incompleto	16h/semana	Convênio	Próprio	800,00
Educadores Sociais						
02	Educadora Social	Médio	44h/semana	CLT	Parceria	1.863,00 (cada)
01	Educadora Social de Apoio Operacional	Superior	44h/semana	CLT	Parceria	2.980,00
Oficineiros						
02	Arte Terapeuta	Médio	6h/semana	Prestador Serviços	Próprio	400,00 (cada)
01	Capoeirista	Médio	4h/semana	Prestador Serviços	Próprio	300,00
Outras funções de apoio ao SCVF						
01	Cozinheira	Fundamental	44h/semana	CLT	Parceria	1.905,00

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

01	Serviços Gerais	Fundamental	30h/semana	CLT	Parceria	1.688,00
01	Operador Geral (função administrativa)	Médio	15h/semana	CLT	Próprio	2.750,00
01	Auxiliar Administrativo	Médio	44h/semana	CLT	Parceria	2.480,00
01	Auxiliar Administrativo	Médio	15h/semana	CLT	Próprio	2.480,00
01	Assistente Administrativo	Médio	15h/semana	CLT	Parceria	2.500,00
01	Adm/Financeiro (coordenador)	Superior	15h/semana	CLT	Parceria	4.569,00

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	5.500,00	
	APRENDIZES	-	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	2.500,00	
	AVISO PRÉVIO	-	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	-	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	-	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	-	
	CURSOS/TREINAMENTO	-	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	-	

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

	EPI/EPC/UNIFORME	-	75.779,23
	ESTAGIÁRIOS	-	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	-	
	FÉRIAS	2.700,00	
	FGTS	5.000,00	
	FGTS RESCISÓRIO	-	
	INSS	7.000,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	-	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	53.079,23	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	-	
	VALE ALIMENTAÇÃO	-	
	VALE FARMÁCIA	-	
	VALE REFEIÇÃO	-	
	VALE TRANSPORTE	-	
	VERBAS RESCISÓRIAS	-	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.000,00	6.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
	IMÓVEL	-	-
	LOCAÇÕES DIVERSAS	-	-
	SISTEMAS DE SOFTWARES	-	-
	VEÍCULOS	-	-
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	-	-
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	-	-
	VEÍCULOS	-	-

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	-	3.000,00
	COMBUSTÍVEL	-	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	-	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	1.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	2.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	-	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	
	OUTROS	-	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	-	
	UNIFORME	-	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	-	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	-	-
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-	-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-	-
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	-
	SEGUROS	-	-
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	-	-
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	2.000,00	2.000,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-	-
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	-	-
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	-	-
TOTAL		**86.779,23**	**86.779,23**

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
7.231,63	7.231,60	7.231,60	7.231,60	7.231,60	7.231,60
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
7.231,60	7.231,60	7.231,60	7.231,60	7.231,60	7.231,60

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Número de vagas preenchidas;
- Número de famílias em acompanhamento;
- Estatística do número de atividades proporcionadas a avaliação qualitativa dos resultados;
- Comparecimento das famílias nos agendamentos realizados, aceitação das orientações técnicas efetuadas, procura da equipe técnica de referência quando surge alguma necessidade;
- Número de famílias envolvidas nos eventos e áreas da ABID / CIF com breve apreciação da proatividade, interação e participação em equipe;
- Nível de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial – garantia do trabalho conjunto, atendendo necessidades da criança e família;
- Sistematização do trabalho anual realizado;
- Entrosamento da equipe no trabalho com as crianças/ adolescentes e famílias.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 26 / 01 / 2023

ASSINATURA PRESIDENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 27 / 01 / 2023

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistencia Social
Assistente Social - CRESS/SP 50035

GESTOR DA PARCERIA

Paulo Roberto Batista Pereira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44

Viviane R. Barnabé
Secretária Adjunta
Sec. Mun. De Assistência Social
Assistente Social - CRESS Nº 34270

Rua Ademar de Barros, 759 – Cidade Nova – CEP 13330-130 - Indaiatuba/SP
Fones: (19) 3834-8851/2516.8203/2516.8202 – Email: ass.abid@gmail.com